



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

003573

Nº 404882011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA

003574

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F JOSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

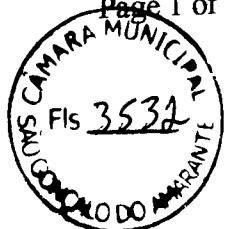
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2011 a 09/09/2011

Certificação Número: 2011081112104039922594

Informação obtida em 11/08/2011, às 12:10:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003575

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:20:04 do dia 16/03/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2011.

Código de controle da certidão: 9739.A03F.2C19.FA3D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

003576

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3128706

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/08/2011 (IP: 187.40.154.220), é válida até 16/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 17 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53

Certidão Nº : 203188 / 2011 Autenticação : C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

003577

Nº de Ordem: 203188 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 17/08/2011 às 11h 21min 31s

Autenticação: C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

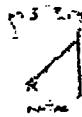
Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 17 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Certidão Nº : 203188 / 2011 Autenticação : C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



003578

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
612029	298032757101	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

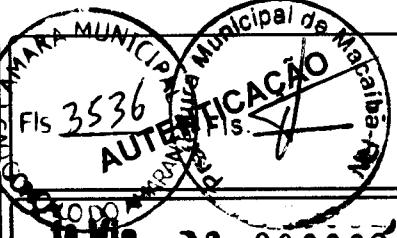
Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 8 de agosto de 2011

**smart
tech**
informatica

Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(084) 3271-3469

Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
"USUÁRIO FINAL"
CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15
Insc. Munic. 001.285-8



Tomador do Serviço: Edson Goban Yimoco de Oliveira nro 3579
Endereço: Rua Principal de Seminha N.o _____
Bairro: Seminha Cidade: S.G. do Amarante Estado: RN
CNPJ / CPF: 028.994.554-27 Insc. Est.: Insc. Mun.:
Natureza da Operação: locação de veículo
Condições de Pagamento: a vista Em 18 de Agosto de 2011

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
01	un	Locação de veículo com cinco motoristas, motor 1.0, com air cond. comando, nem motocicleta, flex.	1.990,00	1.990,00
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/
				/

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO	DESTINO DAS VIAS 1º Via Destinatário 2º Via Destinatário 3º Via Prefeitura 4º Via Fixa	NAO TEM VALOR COMO RECIBO	TOTAL R\$	1.990,00
------------------------------	--	------------------------------	-----------	----------

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbú - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Táxis 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

Nº 000062

Assinatura

Macaíba(RN), / /

DATA: 18/08/2011

Orçamento de Compra de Material
para Execução de Serviços
Aprovado em 22.08.2011
Preço - R\$ 42.860,00
Por R\$ 00.000,00
em 10 parcelas de R\$ 4.286,00

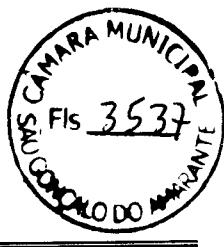
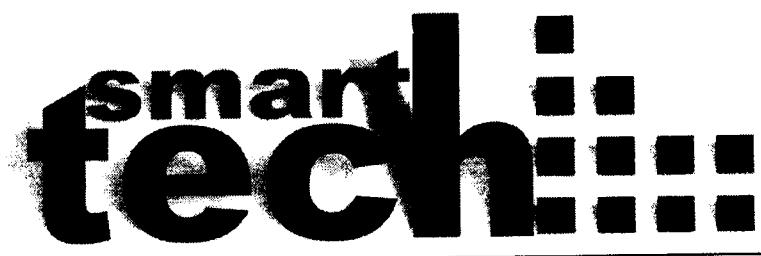
R\$ 00.000,00 e R\$ 00.000,00 para execução de serviços na Rua
Presidente Dutra nº 10, Centro, São Paulo, São Paulo
com duração de 10 dias úteis.

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 18/08/2011	
Mauricio Sales Lemos	
Assinatura	

R\$ 00.000,00

MAB-063

ANEXOS



003580

RECIBO

Recebemos de Edson Valban Tinoco de Oliveira, a importância de R\$ 1.990,00
(Hum mil novecentos e noventa reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000062.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor
recebido.

MACAÍBA/RN, 19 de Agosto de 2011.

Lidiané de Medeiros Emerenciano.
SMART TECH INFORMÁTICA

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.432-9 3 800 850001 0 R\$ # 3.990,00 #
007 001 4486 5 2 10.432-9 3 800 850001 0 R\$ # 3.990,00 #

Pague por este
cheque a quantia de 1 mil Novecentos e Noventa Reais. x
e centavos acima



Bidiane de medeiros Encenacionano
S.G. Amarante 19 de Agosto des 2011

Edson Valdan Tinoco de Oliveira
EDSON VALDAN TINOCO DE OLIVEIRA
CPF 028.994.554-27 DI 02282378165 DETRAN RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2001

BANCO DO BRASIL

SAC GONÇALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS
ICA-4486-100112

003581

000144869 00785000154 5520010432991



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Rua Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59.290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80

003582



GABINETE DO VEREADOR EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

CADASTRO DE VEÍCULOS PARA VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR
(Lei Municipal nº 1.267/2011)

Veículo 1

TIPO DO VEÍCULO: VOYAGE 1.0	MARCA: VW	ANO: 2009/2009	PLACA: MYR-5411	RENAVAN: 120827913
COMBUSTÍVEL: ALCOOL – GASOLINA				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME				
CNPJ/CPF: 04.768.037/0001-15				
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.				

Veículo 2

TIPO DO VEÍCULO: I/FORD - RANGER	MARCA: FORD	ANO: 2006/2007	PLACA: MYW-8739	RENAVAN: 903579669
COMBUSTÍVEL: DIESEL				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR: EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA				
CNPJ/CPF: 028.994.554-27				
ENDEREÇO: COMUNIDADE DE SERRINHA-ZONA RURAL/SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN				

Veículo 3

TIPO DO VEÍCULO:	MARCA:	ANO:	PLACA:	RENAVAN:
COMBUSTÍVEL:				
PROPRIETÁRIO/LOCADOR:				
CNPJ/CPF:				
ENDEREÇO:				



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

003583

LOCADORA:

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS-ME, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 – Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN.

LOCATÁRIO:

EDSON VALBAN TINOCO, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 028.994.554-27, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº - Distrito de Serrinha, Cep 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como OBJETO a locação de automóvel marca VW, modelo VOYAGE 1.0 4 PORTAS, ano 2009/2009, cor PRATA, placa MYR-5411 (Veículo completo com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas), de propriedade, posse, uso ou gozo da LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - TERMO INICIAL E FINAL DA LOCAÇÃO

2.1-A Locação terá seu inicio em 1º/08/2011 e término em 02/07/2012.

2.2-Somente ocorrerá prorrogação do prazo de locação, mediante solicitação do locatário.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- O valor mensal da locação dos veículos será de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1-Entregar o veículo, devidamente licenciado para o trânsito e em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança;

4.2-Prover o veículo com seguro (danos ao veículo, ao condutor, e danos materiais e pessoais a terceiros) cujos limites e condições de indenização constarão em documento relatando as condições gerais do seguro;

4.3-Informar ao locatário os limites de indenização firmada no contrato de seguro do veículo prevista no item anterior e o valor da FRANQUIA para pequenos danos;

4.4-Garantir o funcionamento do veículo no período da locação, inclusive promover a sua substituição por outro, quando o veículo estiver inviabilizado para o uso, excetuado os casos de defeito do veículo para os quais O LOCATÁRIO houver concorrido culposa ou dolosamente;

4.5-Em caso de defeito no veículo que esteja em viagem ou em outra cidade, promover a substituição do mesmo no prazo suficiente para o deslocamento até a referida localidade onde o veículo se encontra danificado, nessa hipótese, vigorando também a exceção citada no item anterior.

Parágrafo único: As garantias citadas nos itens 4.4 e 4.5 acima não se estendem aos casos de dano e inviabilidade do uso do veículo oriundo de estouro de pneu, fenômenos naturais, casos fortuitos e de força maior (derrapagem, ofuscamento, pedras lançadas por rodas e outros assim considerados).

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**5.1 - QUANTO AO USO DO VEÍCULO:**

5.1.1-Devolver o veículo à locadora no prazo previsto neste contrato ou no prazo apontado pela locadora quando da notificação pelo uso indevido do veículo;

5.1.2-Usar o veículo somente em território nacional;

5.1.3-Não entregar a direção do veículo a pessoa não habilitada para tal;

5.1.4-Usar o veículo em conformidade com as exigências legais, em conformidade com a legislação de trânsito, respeitando os limites do proprietário;

5.1.5-À noite, e durante o dia, quando não estiver utilizando o veículo, mantê-lo guardado em garagem que ofereça segurança e garantia contra furto, roubo e danos materiais;

5.1.6- Não utilizar o veículo para transporte de: entulhos, tijolos, areia, pedras, e quaisquer objetos que o danifique;

5.2 - QUANTO AO DEVER DE INDENIZAR, o LOCATÁRIO se obriga:

5.2.1-Responder pelas multas de trânsito aplicadas ao veículo, Inclusive quanto à pontuação prevista no artigo 259 do Cód. de Trânsito Brasileiro, relativo às infrações cometidas no período em que o veículo estava sob sua posse e guarda;

5.2.2-Em caso de acidente com o veículo providenciar a ocorrência policial e imediatamente comunicar o fato à LOCADORA;

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8

R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148

CENTRO - MACAÍBA/RN

59280-000



003584



5.2.3-Arcar com o custo de reparação de todos os danos causados ao veículo em virtude de roubo, furto, atos de vandalismo, e sinistro, bem como todas as despesas decorrentes desses fatos, **independente** de culpa ou dolo, e também de caso fortuito ou de força maior;

5.2.4-Arcar com os lucros cessantes oriundos do período em que o veículo ficou inviabilizado para a locação, guardando pela de reparação dos danos sofridos;

5.2.5-Responder civil e penalmente pelos danos materiais e pessoais causados a terceiros com o veículo alocado sob sua posse e guarda;

5.2.6-Nos casos de danos garantidos pelo seguro, responder pela franquia para pequenos danos ao veículo e a terceiros;

5.2.7-Ocorrendo a perda total do veículo em sinistro, o LOCATÁRIO será responsável pela franquia e por todas as despesas para licenciamento de novo veículo;

5.2.8- Arcar com o pagamento da franquia no valor de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), nos casos em que sejam previstos o seu pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO SEGURO

6.1-0 veículo entregue ao LOCATÁRIO será, conforme prevê o item 4.2 da cláusula Quarta, provido de seguro.

6.2-O seguro cobrirá danos materiais e pessoais ao veículo, seus passageiros e ao veículo e passageiros de terceiro, tendo os seus limites de indenização e condições definidas no demonstrativo das Condições Gerais do Seguro, documento disponibilizado no porta-luvas de todos os veículos;

6.3-O LOCATÁRIO é responsável por todas os danos e obrigações não garantidas pelo Seguro do veículo, bem como aqueles danos e obrigações que excederem os limites garantidos pelo seguro.

6.4-As condições do seguro serão aquelas descritas no contrato em anexo, condições estas que manifesta neste momento, em caráter irrenegável, a sua anuência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DO PREÇO E GARANTIA DE PAGAMENTO

7.1- O reajuste do preço da locação será reajustado anualmente na renovação do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES E CONDIÇÕES FINAIS

8.1-O atraso na devolução do veículo prevista no item 5.1, por período superior ao período de tolerância concedido, sem qualquer comunicação pelo LOCATÁRIO da qual haja anuência expressa da locadora, caracterizará Crime de Apropriação Indébita, sendo assegurado à LOCADORA envidar todas as medidas legais necessárias a reaver o veículo, sem prejuízo do disposto do item 5.2.9 da cláusula 5a.

8.2-A notificação de que trata o item 5.1.1 será efetuada no endereço indicado pelo Locatário.

8.3-O atraso no pagamento sujeitará o LOCATÁRIO a multa de 0,3% do valor do débito, por dia de atraso, além de juros de mercado.

8.4-Todas as despesas necessárias para a retomada da posse do veículo pela LOCADORA, inclusive as extrajudiciais, ficarão a cargo do LOCATÁRIO;

8.5-Em caso de cancelamento do contrato antes do prazo previsto, o locatário deverá arcar com a multa de 50% (cinquenta por cento), do valor restante do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORO

As partes elegem entre si o foro desta cidade de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a este ato presentes.

Macaíba/RN, 01 / 08 / 2011

Lidiani de pt. Emerenciano
LOCADOR

LOCATÁRIO



003585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN N° 9186452911
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
1	120027913		2011
NOME			
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA BARRETO			
CPF/CNPJ		PLACA	
025.875.984-43		MYR5411	
PLACA RNT/UF		CHASSI	
MYR5411/RN		9BMDA5U99T1H3945	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL/NAO APLICAVEL		ALCOOL-GASOL	
MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
VW/VOYAGE 1.0		2009	2009
CAP/POT/CIL		COR PREDOMINANTE	
5P/76CV		PRATA	
COTA UNICA		VENC. COTA UNICA	
I	R\$ 0	24/03/2011	
P		1º PAGO	
V	FAIXA I.P.V.A.	2º PAGO	
A	117718 3X	3º PAGO	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)		PRÉMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
*** TAXAS DETAN:PAGO ***		DPVAT:PAGO	
OBSERVAÇÕES			
MOTOR:CCN738355			
LOCAL:		DATA:	
MARANHÃO		26/01/2012	
CARRO ELÓBRITO DE RIO DE JANEIRO C.C. AUTOMÓVEIS DETAN-RN EXPEDITOR			

12006



003586

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN 5509/0440 N° 8862752561
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
- VIA - COD. RENAVAM - P.N.T.R.C. - EXERCÍCIO:
003579682 2010

NOME
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

- CPF / CNPJ - PLACA
07.207.996/0001-50 NYH8739 +

- PLACA ANTO. UF - CHASSI
NYH8739/RN EAFERT-0870609083

- ESPECIE TIPO - COMBUSTIVEL

ESTUDEM/URGENTE/NOTA DE PREÇO DE VENDA
MARCA / MODELO - ANO FAB. - ANO MOD.

1/1000 KANGER KLT 1000
CAP / POT. CV - CATEGORIA - COR PREDOMINANTE
1000 1000 MARCA / COR PREDOMINANTE

COTA ÚNICA - VEND. COTA ÚNICA - VEND. COTAS
1 11/01/2011 1^º PAGO

P - FAIXA IPVA - PARCELAMENTO / COTAS
V - ATUALIZADA 2X 80% 80% 3^º PAGO

- PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) - IOF (R\$) - PRÉMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO
R\$ 0,00 IOF 0,00 R\$ 0,00 11/01/2011

VALORES EM FAIXAS OBSERVAÇÕES: 24.554-27
EVSON VÁLBER T. DA SILVEIRA
MOTONUM: 03266498

DATA
11/01/2011

DETAN - RN 5509/0440
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
- VIA - COD. RENAVAM - P.N.T.R.C. - EXERCÍCIO:
003579682 2010

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RN N° 8862752561 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME / ENDERECO
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

- CPF / CNPJ - PLACA
07.207.996/0001-50 NYH8739

BILHETE DE SEGURO DPVAT
RN N° 8862752561 - EXERCÍCIO - DATA EMISSAO
2010 11/01/2011

NOME / ENDERECO
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

- CPF / CNPJ - PLACA
1 07.207.996/0001-50 NYH8739

- COD. RENAVAM - MARCA / MODELO
903579682 1/1000 KANGER KLT 1000

- ANO FAB. - CAT TARR - CHASSI -
2006 10 ENF2A13P674064868

- PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) - IOF (R\$) - PRÉMIO TOTAL (R\$)

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

003587

Nº 216292011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

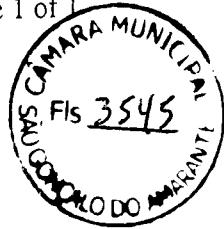
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2011.
Válida até 24/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VOLTAR



003588

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15, 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2011 a 19/08/2011

Certificação Número: 2011072115213652771409

Informação obtida em 21/07/2011, às 15:21:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



003599

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 02:45:31 do dia 02/04/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2011.

Código de controle da certidão: **3606.3E9F.9F6A.531C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão N° 3132021. Autenticação: FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C. Validade: 11/09/2011



003590

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N° 3132021

Contribuinte LEITANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	Município: MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 11/08/2011 às 08:23:18 (IP: 189.70.228.161), é válida até 11/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 11 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C

Certidão N° 3132021. Autenticação: FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C. Validade: 18/09/2011



Certidão Nº : 205192 / 2011 Autenticação : BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D



003591

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 205192 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 11/08/2011 às 08h 15min 31s

Autenticação: BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 11 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D

Certidão Nº : 205192 / 2011 Autenticação : BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 007.255

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA
RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

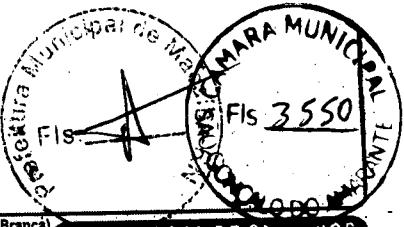
Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : THMX13740

Certidão emitida pela Internet em: 18/08/2011 às 18:30:17
horas sob nº 007.255



1^ª Via - Destinatário (Branca)
2^ª Via - Usuário (Verde)
3^ª Via - Filigranagem (Azul)
4^ª Via - Fixa (Rosa)

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SERIE A

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ

DATA DA EMISSÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

19 / 04 / 2014

18 / 08 / 11

Nº 000560

AA3593

TOMADOR DO SERVIÇO:

Edson Galban Yimoco de Oliveira

ENDERECO:

Rua Principal de Serrinha

CIDADE:

S.G. do Amorante

ESTADO:

RJ

FONE:

CNPJ/CPF:

028.994.554-27

INSC. MUN.:

COND. DE PAGAMENTO:
A vista

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços		Aliq.
			Unitário	Total	
02	un	Locação de Michocomp. completo	195,00	390,00	
01	un	Locação de Impri. Laser monocrom	190,00	190,00	
01	un	Locação de notebook 14" c/wireless	260,00	260,00	
01	un	Locação de Impri. plottig. color	300,00	300,00	

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

Valor Total da Nota R\$

1.140,00

DEDUÇÕES:

ISS Já incluído no preço dos serviços
calculados a alíquota de 5 %

Nº 000560

MOD. 7 - A. B. Soares Art's Gráfica e Impressão - Rua Dona Emilia, 06 A - Centro - Macaíba-RN - CEP 59.280-000 - Fone: 3271-3519 - CNPJ 00.486.708/0001-02 -
Insc. Mun. 001.045-6 - 02 Telões. com 100 Notas Fiscais de Serviços Série "A" 50x4 num. de 000.501 a 000.600 - Proc. 2011:000.939-2 de 19/04/2011 da Prefeitura
Municipal de Macaíba.

Recebi(emos) de **MAXIMILIANO F. DE OLIVEIRA ME**
os Serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Série 'A'

ASSINATURA:

Data _____ / _____ / 20_____

11 80 81

Educação e Desenvolvimento da
Cidade de São Paulo na
RUA ANTONIO GOMES

mais o

FE - NEE. 000.800

00,00 300,00 na 50
00,00 000,00 na 10
00,00 000,00 na 10
00,00 000,00 na 10
00,00 300,00 na 10

000,00

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/08/2011

Márcio Soete Escritório

Assinatura

Márcio - C63

003594



R\$ 1.140,00

RECIBO

Recebemos de Edison Golban Tumoco de Oliveira, a importância de Hum mil Cento e Quarenta Reais referentes a(o) Pagamento da NF N° 000560.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 19 de 08 de 2011.

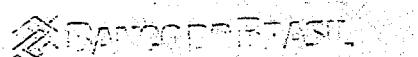

INFOSERV INFORMÁTICA

R. Nossa Senhora da conceição, 154 – Centro – Macaíba/RN Fone/Fax: (84)3271-3469
CNPJ. 04.768.037/0001-15 - Email: infoservrn@infoservrn.com.br

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ 1 140,00
007 001 4486 5 2 10.432-9 3 800 850002 9 500002

Pague por este
cheque a quantia de 1 mil reais e quarenta reais
e centavos acima

a Maximiliano F. de Oliveira - M>
S.G. Amarante 19 de agosto
de 2011



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

EDSON WELDAN TINOCO DE OLIVEIRA
CPF 028.984.304-27 DI 02282978083 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001



003595

0001648680 0078500025A 576001043298



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA****DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

003596

Nº 450972011-18001030

Nome: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/07/2011.

Válida até 15/01/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



003597

Inscrição: 04768037/0001-15

Razão Social: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA ME

Nome Fantasia: INFOSERV INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 137 A / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2011 a 02/09/2011

Certificação Número: 2011080409463955103430

Informação obtida em 04/08/2011, às 10:15:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



003598

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:24:50 do dia 16/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2011.

Código de controle da certidão: **AC00.10AF.05DD.8D82**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3121184. Autenticação: 27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF. Validade: 10/09/2011



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

003599

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3121184

Contribuinte MAXIMILIANO F DE OLIVEIRA-ME	Inscrição Estadual 200992112	CNPJ 04.768.037/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 154 CENTRO MACAIBA		Município:	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

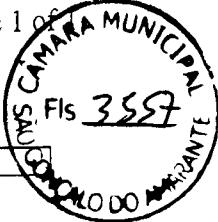
Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 11/08/2011 às 22:14:54 (IP: 189.70.233.131), é válida até 10/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 11 de agosto de 2011.

Emitida via Internet
27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF

Certidão Nº 3121184. Autenticação: 27A4-174B-AFDA-1B4F-43E7-4DFF. Validade: 10/09/2011



Certidão Nº : 205195 / 2011 Autenticação : 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9



003600

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 205195 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 04.768.037/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 11/08/2011 às 22h 11min 14s

Autenticação: 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 11 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

588-1E00-334-E74-76-73-770-D9

Certidão Nº : 205195 / 2011 Autenticação : 588-1E00-334-E74-76-73-770-D9



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

003601

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 007.184

Nome ou Razão Social do Contribuinte

MAXIMILIANO F. DE OLIVEIRA ME

Endereço

RUA NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 154 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

04.768.037/0001-15

Inscrição Mobiliário

000.300-0

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço http://www.prefeiturademacaiba.com.br/tributacao_servicos.asp.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : RFPR37269

Certidão emitida pela Internet em: 12/08/2011 às 15:21:37 horas
sob nº 007.184

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO

22/08/11

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

anexo da fatura de Mercos

MARCA MUNICIPAL
NF-e
Nº 000.000.053
SÉRIE: 1
Fis 3559

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL
LTDA**

RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

N.º 000.000.053

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2411 0804 6944 2100 0110 5500 1000 0000 5310 0000 4244

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110009114927 19/8/2011 20:37:54

C.N.P.J.
04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
ENDERECO
PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030
MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

BAIRRO
CENTRO

FONE / FAX
(00)32782255

CNPJ / CPF
028.994.554-27

DATA DE EMISSÃO
19/8/2011

CEP
59290-000

DATA DE SAÍDA

ESTADO
RN

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLOCATAS

003602

PAGAMENTO À VISTA

VALOR DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.994,95	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
										1.994,95	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		9-SEM FRETE		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA		NUMERO		PESO BRUTO		0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRÍCION DO PRODUTO / SERVÍCIO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRO0000000001	GASOLINA	27101159	060	5102	LT	850,00	2,35	1.994,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102=1994,95

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>19/08/2011</u>	
<u>Antônio Selle Ferreira</u>	
Assinatura	

11148-063

MA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ 04.694.421.0001/10

INSC. ESTADUAL 20.089.702-0

003603

Av. Coronel Estevam Moura, nº 75º, Centro - SGA



RECIBO

Recebi de EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA, inscrito CPF 028.994.554-27 valor de R\$ 1.994,95 (Hum mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente ao fornecimento de combustível conforme nota fiscal de . N 0000.000.053

São Gonçalo do Amarante, 19 de Agosto de 2011


Adriano Machado Simplicio

Gerente-administrativo

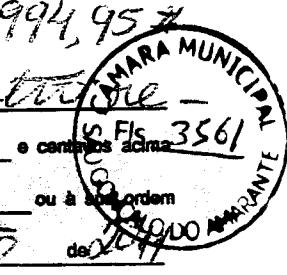
Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.432-9	C2 3	Série 800	Cheque N.o 850004	C3 5	R\$ # 1.994,95
007	001	4486	5	2	10.432-9	3	800	850004	5	

Pague por este
cheque a quantia de Mil novecentos e noventa e quatro reais
e sessenta e cinco centavos.

a MA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

S. G. Amarante 19 de Agosto

 BANCO DO BRASIL



SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

EDSON VALBAN TIROCO DE OLIVEIRA
CPF 028.994.554-27 DI 02282378165 DETRAN RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2001

003604



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

003605

Nº 306192011-18001030
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.
Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



003606

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2011 a 15/09/2011

Certificação Número: 2011081717284630189430

Informação obtida em 22/08/2011, às 10:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003607

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



003678

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil Nº 003.944

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/08/2011 às 10:23:20 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA)

DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : PCWQ41649

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 003.944
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>19/08/2011</u>	
<u>Leônio Soárez Meireles</u>	
Assinatura	

MPA 4-063



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

003610

R\$ 796,40

RECIBO

Recebi da Sr. EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA a importância de R\$796,40 (setecentos e noventa seis reais e quarenta centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0035

Andréia Karin Franco de Araújo
CPF 971.082.602-25
Sexta - Gerente

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 19 de Agosto 2011

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
007	001	4486	5	2	10.432-9	3	800	850005	7
007	001	4486	5	2	10.432-9	3	800	850003	7

Pague por este
cheque a quantia de Sessenta e noventa e seis reais
e quarenta centavos
papelaria e grafica Franco Aragys Ltda ou à sua ordem
S.G. Amarante 19º Agosto de 2011



BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

EDSON VALBAN JINOCO DE OLIVEIRA
CPF 026.994.554-27 CI 02282378165 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001

003611

0001448672 007850000354 502001043294



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

003612

Nº 365432011-18001030
Nome: PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.680/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil.
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/06/2011.
Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003613

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.685/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: B71C.EC31.8C37.EC5A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3111695. Autenticação: 87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC. Validade: 09/09/2011



003614

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3111695

Contribuinte	PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME	
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
200676180	04.261.695/0001-16	Comercio varejista de artigos de papelaria

Endereço:	Município:
AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 10/08/2011 às 10:25:31 (IP: 187.40.251.36), é válida até 09/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

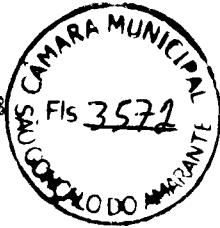
Natal, quarta-feira, 10 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC

Certidão Nº 3111695. Autenticação: 87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC. Validade: 09/09/2011

Certidão N° : 196192 / 2011 Autenticação : 14-A38-3FC-251C-76-74-3EC-33B



003615

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 196192 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMERCIAL DE GAS SAO GONCALO LTDA
CNPJ: 20.087.618-0
CNPJ ou CPF nº: 34.261.695/0001-16
Endereço: Rua ALEXANDRE CAVALCANTE, 567
Bairro: CENTRO (CEP: 59.290-000)
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 10/08/2011 às 10h 00min 03s

Autenticação: 14-A38-3FC-251C-76-74-3EC-33B

Conferência Digitalização: O Atento recebedor deve confiar esta certidão no endereço de Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.



Rasura: Qualquer rasura invalidara este documento.

Natal/RN, 10 de Agosto de 2011

003616

Emitida Via Internet

14-A38-3FC-251C-76-74-3EC-33B

Certidão N° : 196192 / 2011 Autenticação : (4-A38-3FC-251C-76-74-3EC-33B)



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

003617

Certidão Negativa Mercantil N° 003.846

Nome ou Razão Social:
PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ
04.261.695/0001-16

Inscrição no CRM
003 096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

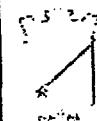
Emitida em 10/08/2011 às 10:28:56 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA)

DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : WFLQ81446

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 003.846
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000070	Nº da Substituição Competência Fis 3575 AGO/2011
Data/Hora de Emissão 19/08/2011 às 01:24:28	Código de Verificação 203078542

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Data Prestação de Serviço
19/08/2011

Prestador de Serviços

003618

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:	EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA	Inscrição Municipal:	
CPF/CNPJ:	028.994.554-27		
Endereço:	PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000		
Município:	SAO GONCALO DO AMARANT	UF:	RN
Telefone:	E-mail: edsonvalban@bol.com.br		

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas zones rurais e urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - placa NNQ 1161.	310,0000	3,50	1.085,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.085,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	1.085,00	5,00	54,25	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

NOTA FISCAL COMPLEMENTAR.

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 19/08/2011

Antônio Sálio Pereira
Assinatura

MAB-063



F. JOSÉ DA COSTA - ME
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

003619

RECIBO

Valor R\$.....1.085,00

Recebi (emos) do Sr. EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA, CPF nº 028.994.554-27, à importância de R\$ 1.085,00 (Um Mil, Oitenta e Cinco Reais), referente a quitação da nossa Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000070, emitida em 19/08/2011, referente aos Serviços Prestados no mês agosto/2011, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 19 de agosto de 2011

FJC IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$ #	1.085,00
007	001	4486	5	2	10.432-9	5	800	850006	1		

Pague por este
cheque a quantia de mil e oitenta e cinco reais
a F. José da Costa - ME

a centavos acima
ou à sua ordem

5.º G. procurante 19 de agosto de 2011
Edson Valbán

EDSON VALBÁN-TINHO DE OLIVEIRA
CPF 028.994.554-27 DI 02282378165 DETRAN RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2001

SAD GONÇALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FÍS

ICM-4486-10011-1

00144864 00785000654 579001043292

003620



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

003621

Nº 404882011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.
Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

003622



CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F JOSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2011 a 09/09/2011

Certificação Número: 2011081112104039922594

Informação obtida em 11/08/2011, às 12:10:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

003623

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:20:04 do dia 16/03/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2011.

Código de controle da certidão: 9739.A03F.2C19.FA3D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3128706. Autenticação: 0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53. Validade: 16/09/2011

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

003624

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3128706**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/08/2011 (IP: 187.40.154.220), é válida até 16/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 17 de agosto de 2011.

Emitida via Internet0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53

Certidão Nº 3128706. Autenticação: 0B09-9DCC-71D2-6F07-34A5-BE53. Validade: 16/09/2011



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

003625

Nº de Ordem: 203188 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 17/08/2011 às 11h 21min 31s

Autenticação: C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 17 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

C31-597-460-3E8-76-C6-6EA-2B



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

003676

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
612029	298032757101	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.m.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1996 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 8 de agosto de 2011



0036?7

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....:	F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA..:	FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO.....:	RN-000266/O-7
CATEGORIA.....:	EMPRESÁRIO
CNPJ.....:	70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 17.08.2011 as 11:35:24.

Válido até: 16.09.2011.

Código de Controle: 6488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Expediente

TCE-RN
Fls.: <u>003628</u>
Rubrica: <u>✓</u>
Matrícula: <u>14319-7</u>

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos ao encerramento deste volume nº 14 do processo nº 10977/2012-TC, contendo 3.628 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 15º.

14319-7
Assinatura/Nome/Matrícula



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

VOL: 18

~~EXISTE UM VOL~~
18º VOL.

PROCESSO Nº

10977/2012

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 011897/2011 - CMSGAMARAN
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: TARCÍSIO COSTA
INTERESSADO: CAM MUN SÃO GONCALO DO AMARANTE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO PREGAO PRESENCIAL
Nº 005/2011 EDITAL Nº005/2011 (25 VOL)

011897/2011 - TC
REGISTRO: 16/11/2011
TIPO: DOCUMENTOS

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 010977/2012 - CMSGAMARAN
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: SEM RELATOR
INTERESSADO: GERALDO VIEIRASIMONE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: DEFESA REFERENTE AO PROCESSO 011897/2011 (20 VOLUMES)

010977/2012 - TC
REGISTRO: 23/07/2012
TIPO: DOCUMENTOS

SEM EFEITO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

TCE-RN	003629
Fls.	02
Rubrica:	
Matrícula:	14319.2

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 07 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº 152 do processo nº 10.977/2012-TC, que se inicia com a folha nº 3629. Para constar, eu GILSON C. DANTAS subscrovo e assino.



• 003630

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

VOLIX

PROCESSO

Nº 240

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento ref. Verba indenizatoria

INTERESSADO: RAIMUNDO MENDES ALVES

DATA: 22 /05/2012

RUBRICA:

ASSUNTO:

Interessado:

Data da Entrada:



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



003631

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 144/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 22/05/2012

Valor Doc.:

5.001,73

Solicitação Despesa:

Empenho Original:

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Credor: Raimundo Mendes Alves CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alfa Vile, Petrópolis, Nta/RN - CEP: 59.000-000

Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ressarcimento:	0001	São Gonçalo do Amarante

Saldo Anterior:

396.146,94

Saldo Atual:

391.145,21

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com ressarcimento da verba indenizatória parlamentar - Maio/2012.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1 MÊS	5.001,73	5.001,73
0000315 - Verba Indenizatória Parlamentar				

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



Praca Condeor Dinaldo Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Nota de Liquidação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

003632

Liquidado: 20/05/2012

Data Emissão: 22/05/2012

Processo: 240/2012

Valor Líquido: 5.001,73

Credor: Raimundo Mendes Alves CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alpha Ville, Petrópolis, RN - CEP: 59.000-000

Observação: Referente ao resarcimento da verba indenizatória parlamentar ao mês de Maio/2012, conf. Lei nº 1.267/2011.

Espécie do Título RECIBO/FATURAS	Data 22/5/2012	Número 0	Série	Período Referencia (Contrato) Maio/2012.
-------------------------------------	-------------------	-------------	-------	---

Empenho:	144/2012	Especie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável	Valor: 5.001,73
Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal		
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.		
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS		
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante		

Retenção

Base Cálculo	Vlr. Retenção	Taxa Adm.	Vlr. a pagar
--------------	---------------	-----------	--------------

Total:

Raimundo Mendes Alves
626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

003633

Pagamento: 255/2012

Data Emissão: 22/05/2012

Processo: 240/2012

Credor: Raimundo Mendes Alves

CPF: 130.466.084-20

Endereço: Avenida Nilo Peçanha, Ato. 201, 340, Condomínio Alpha Vile, Petrópolis, Nital/RN - CEP: 59 000-000

Valor: R\$ 5.001,73 (cinco mil e um reais e setenta e três centavos)

Espécie	Conta a Débito			Conta a Crédito		
	Banco	Agência	Conta	Banco	Agência	Conta
Cheque 853107	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	144/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável			Valor: 5.001,73
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				
A	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidado	Data Emissão		Vir. Liquidado		Valor Pagamento	
205/2012	22/05/2012		5.001,73		5.001,73	

Observação: Referente ao ressarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Maio/2012.

626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

003634

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO MENDES ALVES

Ofício nº 005/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de maio** do corrente ano, no valor R\$ 5.001,73 (Cinco mil e um real e setenta e três centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.427-2, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Raimundo Mendes Alves
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



003635

Núcleo de Controle Interno

RELATÓRIO

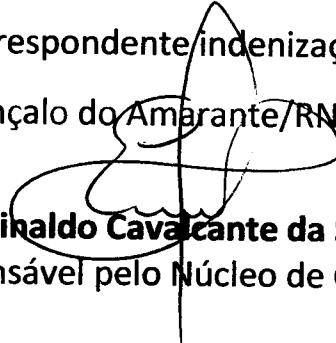
Parlamentar: Raimundo Mendes Alves

Mês de competência da Verba: Maio/2012

Valor solicitado: R\$ 5.001,73

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.


Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente



Balanco de Conta Corrente - SEM SENHA

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010427 De: 19/05/2012 a 29/05/2012 Pag: 00001 / 00002

RAIMUNDO MENDES ALVES

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal. Historico

Documento Orig Lote V a l o r

1005	Saldo Anterior	em	10/05/2012		0,00C
2205	510-DEP CH BB LIQ		44861022400048	4486 10224	5.001,73C
	002-CHEQUE		0850053	4486 10240	1.114,83D
	002-CHEQUE		0850055	4486 10224	1.000,00D
	127-TAR FOLHA CHEQ		831430902265643	13113	0,80D
	Cobr parc tarf pend ref a				
			09/05/2012		
2205	Saldo Parcial				2.886,10C
2305	002-CHEQUE		0850052	4486 10240	2.595,00D
2305	Saldo Parcial				291,10C
2405	502-DEPOSITO		44861024000206	4486 10240	2,00C
2405	Saldo Parcial				293,10C
2905	002-CHEQUE		0850054	4486 10240	291,90D
2905	Saldo Final				1,20C

Continua...

• 003636



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010427 De: 19/05/2012 a 29/05/2012 Pag: 00002 / 00002
----- RAIMUNDO MENDES ALVES -----
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

SALDO ATUAL	1,20C
JUROS	0,00
IOF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS ABR/12: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

003637

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA
- FINANC. CDC INDISPONIVEL TEMPORARIAMENTE

SOS Secas. Doações: Sergipe - Ag. 0017-5 e Conta 100.000-4 / Bahia - Ag. 3832-6 e Conta 992.733-6

Fim do extrato

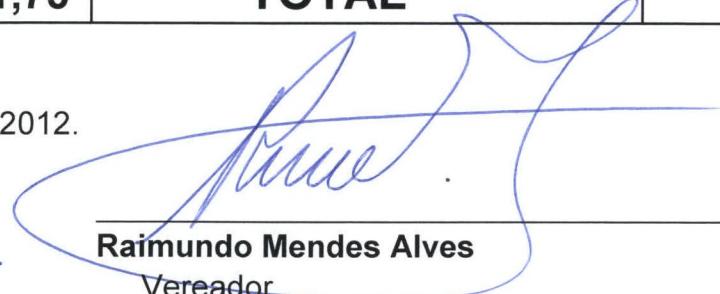
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012 Nº DA PARCELA: 05
PARLAMENTAR: RAIMUNDO MENDES ALVES			CPF: 130.466.084-20
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	5.001,73	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	5.001,73
TOTAL	5.001,73	TOTAL	5.001,73

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de maio de 2012.


Francisco José da Costa
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade


Raimundo Mendes Alves
 Vereador

003638



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012		Prestação de Contas Parcela: 05					
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$			
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	Espécie			N/F	1.000,00			
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	Nº .			000.180	2.595,00			
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	Data			18.05.2012	1.114,83			
4	Papelaria e Grafica Franco Araujo Ltda	04.261.695/0001-16				000.270	291,90			
						000.234				
						000.152				
							TOTAL			
							5.001,73			

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de maio de 2012

Francisco José da Costa

CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.
Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Raimundo Mendes Alves

Vereador

003639

